



PORTARIA JUCERJA Nº 824 /2009

De 30 de ABRIL de 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.285/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos constantes do processo n.º 00-2009/018974-4.

Dr. Felipe Izrael Morgensztern

Vice – Presidente e Corregedor– matrícula nº 287-3

Dra. Valéria Gaspar Massena Serra

Secretária- Geral - matrícula nº 089-3, e

Dr. Aldo Carlos de Moura Gonçalves

Vogal JUCERJA - matrícula nº 315-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA